

| | |
|--|-----------------|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 1/5 |

| 1 – DADOS CADASTRAIS | | | |
|---|--------------------|---------------------------------|---|
| Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU | | CNPJ: 01.612.634/0001-68 | |
| Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 551, CENTRO | | | |
| Cidade: Espigão Alto do Iguaçu | CEP: 85.465-000 | DDD/Telefone: (46)3553-1484 | Personalidade jurídica Direito Publico |
| Nome do Responsável: AGENOR BERTONCELO | | C.P.F. 036.793.909-63 | |
| C.I./Órgão Expedidor: 1.162.395-6 SSP/PR | | Cargo : Prefeito municipal | |
| Endereço Residencial: PR 473, KM 35, S/Nº | | CEP: 85.465-000 | |
| Município: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU | UF: Paraná | DDD/Celular: (46) 99911-6963 | |
| E-mail 1 : financeiro@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br E-mail 2: Gabinete@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br | | DDD/Telefone: (46) 3553-1484 | |

| 2 –DO PROJETO | | |
|---|---|---------------------|
| 2.1 Serviço | PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO | |
| Pavimentação asfáltica e revitalização | INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado | TÉRMINO 240 Dias |
| 2.2 Trecho | | |
| Revitalização da Avenida Brasília e pavimentação asfáltica do acesso à Avenida Brasília e dos acostamentos da PR 473. | | |
| Ponto de início: 25°25'22.4"S 52°50'22.4"W Ponto de fim: 25°25'26.1"S 52°50'02.8"W | | |
| Extensão: 366,95m | | |
| Área pavimentada: 1.966,00m² | | |

| | |
|--|-----------------|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 2/5 |

2.3 – Justificativa sócio-econômica

É necessário a revitalização da avenida para inserir rampas de acessibilidade e pisos táteis conforme NBR 9050, a avenida também não possui calçadas adequadas para o tráfego de pedestres nem vagas de estacionamento suficientes para suprimir a necessidade do comércio local.

A revitalização da avenida vai promover a ampliação do comércio local nos entornos da avenida e melhorar o fluxo de pedestres e veículos.

O acostamento da PR473 é necessário para melhorar as condições de tráfego no trecho junto a cidade, visto que o trecho possui maior movimentação e não possui um acostamento adequado as necessidades da via.

| 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* | | | | | | |
|------------------------------------|------|------------------------------------|---|----------|----------------|---------|
| Meta | Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração (Dias) | |
| | | | Unidade | Quant. | Início | Término |
| 1 | 1 | Licitação e Contratação | Ud | 01 | 01 | 60 |
| 2 | 1 | Terraplenagem | m ² /m ³ /ud | 01 | 61 | 90 |
| 4 | 1 | Pavimentação | m ² | 1.966,00 | 91 | 150 |
| 3 | 1 | Ligantes Betuminosos | t | 13,337 | 91 | 150 |
| 5 | 1 | Drenagem e Obras de Arte Correntes | m/m ² /m ³ /ud/kg | 01 | 61 | 90 |
| 6 | 1 | Serviços Complementares | m/m ² /m ³ /ud/kg | 01 | 151 | 240 |
| 7 | 1 | Sinalização | m ² /ud | 01 | 211 | 240 |

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

| | |
|--|-----------------|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 3/5 |

| 4 – PLANO DE APLICAÇÃO | | | |
|------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| Rubrica | Natureza da despesa | Estado | Município |
| 44905100 | Obras e instalações | - | R\$ 451.137,28 |
| 44404200 | Auxilio a municípios | R\$ 700.000,00 | - |

| 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
|------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|
| Dias | Estado (R\$) | Município (R\$) | |
| | | Pecúnia | Serviços |
| 30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | 84.223,45 | 54.280,46 | 0,00 |
| 120 | 69.496,02 | 44.788,90 | 0,00 |
| 150 | 46.330,69 | 29.859,24 | 0,00 |
| 180 | 137.469,04 | 88.596,32 | 0,00 |
| 210 | 160.380,54 | 103.362,38 | 0,00 |
| 240 | 202.100,26 | 130.249,98 | 0,00 |
| Sub-total | 700.000,00 | 451.137,28 | 0,00 |
| Total geral | R\$ 1.151.137,28 | | |

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Espigão Alto do Iguaçu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 451.137,28 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local: Espigão alto do Iguaçu

Data: 05 de dezembro de 2022

AGENOR BERTONCELO

CPF: 036.793.909-63

Prefeito municipal

Documento: **planodetrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Agenor Bertoncelo** em 05/12/2022 13:06, **Fernando Furiatti Saboia** em 08/12/2022 15:56.

Inserido ao protocolo **18.248.967-0** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 05/12/2022 12:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1535e590c7435e0bcc2d01ac3d33ea3a.